



PORTARIA Nº 016 – DG/IFAM/CPRF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.000963/2023-26.

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 01 CGP/IFAM-CPRF, 29 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 5120/2024 DG/CPRF, 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Iº RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento retroativo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível II, referente ao exercício de 2022, ao servidor JAILSON RAIMUNDO NÊGREIROS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2350314, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, no valor de R\$ 2.965,31 (Dois mil e novecentos e sessenta e cinco e trinta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

IIº À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023